



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 134 /16 – CECE

Denomina Rua Ilha das Flores o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Quatro – Ilha das Flores–, localizado no Bairro Arquipélago.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA -, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, fl. 12, concluiu que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo impedimento jurídico a sua tramitação.

Considerando que a homenagem é meritória e busca atender os anseios da comunidade, o parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – é pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 21 de novembro de 2016.


Vereadora Sofia Cavedon,
Relatora.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2313/15
PLL Nº 229/15
Fl. 02

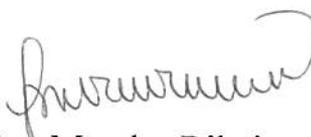
PARECER Nº 134 /16 – CECE

Aprovado pela Comissão em 29-11-16


Ver. Tarçiso Flecha Negra – Presidente

Ver. Dinho do Grêmio


Ver. Reginaldo Pujol - Vice-Presidente


Ver. Mendes Ribeiro

Ver. Professor Garcia
(em licença)